



PORTARIA N° 873/2023 – REITORIA/UNESPAR REVOGADA PELA PORTARIA N.° 1247/2024 - REITORIA/UNESPAR

Altera Fiscal do Contrato 084/2022 - GMS 6432/2022 firmado entre a Empresa RMR GRÁFICA LTDA e a UNESPAR.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 17.514.807-8;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Helio Ricardo Sauthier - CPF 004.xxx.059-24 e <u>Incluir</u>: Carlos Alberto Machado - RG 3.XXX.090-8/PR como Fiscal do Contrato 084/2022 - GMS 6432/2022 firmado entre a Empresa RMR GRÁFICA LTDA e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/07/2023 revogando a Portaria nº 1.367/2022.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de agosto de 2023

Edmar Bonfim de Oliveira Reitor em Exercício